DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 688 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.472, DE 29DE OUTUBRO DE 2020

Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, na forma que especifica e dá outras providências.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, destinada a avaliar imóveis, localizados no Município de Severínia-SP, deliberando e assessorando ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e no interesse público, com as atribuições e regulamentações constantes neste Decreto.

Art. 2.º A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1.º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será integrada pelos seguintes Servidores da Prefeitura Municipal de Severínia-SP, e funcionará sob a presidência do primeiro:

- ALESSANDRA STEFANELLI;

- JORGE HENRIQUE SCHENTEN;

- CLÁUDIO MIGUEL;

- ELIANA TEREZINHA PAGIATO.

§ 2.º Será facultado aos membros integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis ou funcionários por ela indicados postulantes em vir a integrá-la, mediante anuência prévia do Prefeito Municipal, participar de cursos de capacitação, palestras ou conferências específicas ou análogas à especialidade de suas atividades.

§ 3.º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será de 2 (dois) meses, podendo ser reconduzidos através de novo Decreto.

§ 4.º As atividades dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis são consideradas de caráter relevante para o Município, porém não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 3.º São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis:

I – avaliar imóveis urbanos ou rurais pertencentes aos Patrimônios Públicos Municipais, passíveis de venda, doação, concessão de uso, permuta ou dação em pagamento;

II – avaliar áreas urbanas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificações e alinhamentos;

III – avaliar imóveis urbanos ou rurais para fins de aquisição, desapropriação, recebimento em doação, permuta, comodato, locação, dação em pagamento ou instituição de servidões;

IV – atribuir valores de avaliação e reavaliação de bens imóveis urbanos ou rurais próprios para fins de cadastro, integração ao Patrimônio Público Municipal e contabilização, na forma que a legislação assim o exigir.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá sugerir ou solicitar ao(s) Secretário(s) da(s) pasta(s) interessada(s), mediante autorização do Prefeito Municipal, a contratação de peritos externos para a elaboração de laudo de Avaliação para casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira, ou, quando isto for necessário para atender o número mínimo de Laudos de Avaliação exigidos para os fins a que se destinem.

Art. 4.º Os Laudos de Avaliação serão sempre formulados em pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis que farão suas conclusões por consenso e os assinarão conjuntamente.

I – a função de distribuir os trabalhos e definir as equipes será competência do Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, ou, em seu impedimento, quem por ele houver sido designado para substituí-lo;

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Muncipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 27/2020 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de Botijão de Gás P13 e P45.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 27/2020, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ROSANGELA DELA MARTA GÁS

CNPJ: 10.639.947/0001-09

Valor - R$ 117.800,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 03 de novembro de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Sebastião Candido Pereira, s/nº - Centro Oftalmológico – Centro
Fone/Fax-17-3817-1281
E-mail: visaseverinia.sp@gmail.com

COMUNICADOS DE DEFERIMENTO DA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL;
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
- CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Coordenadoria da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SEVERINIA** defere aos estabelecimentos abaixo citados, as suas solicitações, devendo os Responsáveis Legais dos mesmos, tomarem ciência de que deveram exercer apenas as atividades que compete ao seu respectivo CNAE, sendo que os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

N.º Protocolo: 151/2020 Data de Protocolo: 17/09/2020
Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento
Razão Social: Cleide Terezinha Pereira -ME
CNAE: 4723-7/00 Comércio Varejista e Bebidas
Endereço: Rua Dr. Jerônimo de Almeida nº 128 Centro
N.º Protocolo: 152/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020
Motivo: Renovação de Licença –Alteração do CNAE
CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas sem entretenimento
Endereço: Rua Cezar Galib Tannuri nº 692 Centro
N.º Protocolo: 043/2020 Data de Protocolo: 27/02/2020
Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento
Razão Social: Roberto Antonio Pazim Barbarelli-ME
CNAE: 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas
Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº196 Centro

N.º Protocolo: 167/2020 Data de Protocolo: 08/10/2020 **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Sirlei dos Santos Canilla** **CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.** **Endereço: Rua José Chiampezan, nº260 Centro**
N.º Protocolo: 160/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020 **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Odair Antonio Fernandes ME** **CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares** **Endereço: Rua de Álvora, nº30 Povoado de Álvora**
N.º Protocolo: 146/2020 Data de Protocolo:14/09/2020 **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Luciano Guollo-ME** **CNAE: 4722-2/01 Comércio Varejista de Carnes- Açougues** **Endereço: Avenida Emigdio Velloso, nº207 Centro**
N.º Protocolo: 162/2020 Data de Protocolo: 05/10/2020 **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Cizotto, Donaire & Cia LTDA** **CNAE: 4711-3/02- Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios- SUPERMERCADOS** **Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº396 Centro**
N.º Protocolo: 158/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 **Motivo: Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação** **Razão Social: Distribuidora de Medicamentos Disk Remédios Eireli** **CNAE: 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Uso Humano** **Endereço: Avenida Brasilino Mariano, nº71 Centro**
N.º Protocolo: 110/2020 Data de Protocolo: 05/08/2020 **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Fernanda de Oliveira Novelli** **CNAE: 9313-1/00 Atividades de Condicionamento Físico** **Endereço: Rua Severino Secchieri, nº141 Centro**

N.º Protocolo: 197/2020 **Data de Protocolo: 15/10/2020** **Motivo: Licença de Funcionamento Inicial** **Razão Social: Mikael Barreto Lima** **CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia** **Endereço: Av. Severino Secchieri, nº230 Vila Amate**
N.º Protocolo: 203/2020 **Data de Protocolo: 20/10/2020** **Motivo: Cancelamento da Licença de Funcionamento Inicial** **Razão Social: Marcelo Albuquerque Ferreira** **CNAE: 1091-1/02 Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria** **Endereço: Av Julian Donaire, nº60 Centro**
N.º Protocolo: 155/2020 **Data de Protocolo: 29/09/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Elziane Dias Moreira** **CNAE: 5611-2/04- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.** **Endereço:Avenida Erothides de Almeida Velloso, nº541 Res Camacho**
N.º Protocolo: 206/2020 **Data de Protocolo: 20/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia (Dispensário de Medicamentos- Pronto-Socorro Municipal)** **CNAE: 8630-5/01 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realizações de Procedimentos Cirúrgicos.** **Endereço: Avenida Capitão Alípio de Almeida, nº S/N Jardim Santa Maria**
N.º Protocolo: 202/2020 **Data de Protocolo: 20/10/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: Terezinha Santos Lima Pessoa** **CNAE: 4723-7/00- Comércio Varejista de Bebidas** **Endereço: Rua João Secchieri, nº91 Residencial Camacho**
N.º Protocolo: 096/2020 **Data de Protocolo: 24/07/2020** **Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento** **Razão Social: A casa de ação social- Manasses Casa de Recuperação** **CNAE:8720-4/99 Atividades de Assistência Psicossocial e á saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente.** **Endereço: Chácara n.6, em Monte Azul Baixão (Estrada de Servidão) S/Nº Corrego do Capim.**

N.º Protocolo: 153/2020	**Data de Protocolo: 18/09/2020**
Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento	
Razão Social: Carina Gabriela Waltrs	
CNAE: 9602-5/01- Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia	
Endereço: Rua Francisca Candido Ribeiro, nº135 Cohab IV Vila Dr. João	
N.º Protocolo: 215/2020	**Data de Protocolo: 20/10/2020**
Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento	
Razão Social: Prefeitura Municipal de Severínia "Consultório Odontológico" UBS (02)	
CNAE: 8630-5/01 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos.	
Endereço: Av. Dr. Salomão Galib Tannuri, nº 797 Centro	
N.º Protocolo: 217/2020	**Data de Protocolo: 21/10/2020**
Motivo: Renovação da Licença de Funcionamento	
Razão Social: Lídio Esperidião dos Santos Junior	
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
Endereço: Rua Capitão Augusto de Almeida, nº110 Centro	